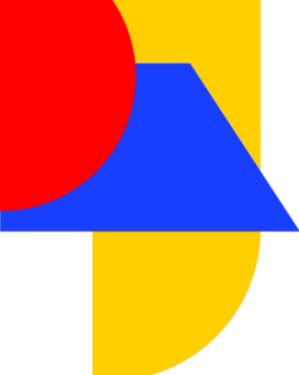


# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA





# Governança Orçamentária do Fundo Nacional de Segurança Pública

## Revisão de atos normativos Portaria 439/2023

SECRETARIA NACIONAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# DIAGNÓSTICO

## Revisão de Normativos De Execução do FNSP

### Os resultados da execução financeira são ruins

- Do repasse total de R\$ 3.308.280.983,00 (entre 2019 e 2022), foram efetivamente executados 37,5%, restando **R\$ 2.068.162.759,34**.

### Na prática, o MJSP perdeu a capacidade de indução de políticas públicas

- Os repasses não são vinculados, necessariamente, às prioridades da política nacional de segurança e não há compromisso com resultados

### O financiamento não tem foco

- Sem coordenação, o recurso acaba sendo pouco efetivo em mudar a realidade da segurança pública.

# DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

## Revisão de Normativos De Execução do FNSP

Normativo	Descrição	Tema central
Portaria MJSP nº 275, de 05 de julho de 2021	Dispõe sobre os critérios de rateio dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados e ao Distrito Federal, na modalidade fundo a fundo.	Trata do <b>rateio dos recursos</b> , permitindo o cálculo dos percentuais que os Estados e o DF receberão.
Portaria MJSP nº 480, de 09 de novembro de 2021	Dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e define modelo para o acompanhamento e a prestação de contas desses recursos, bem como para a eventual apuração de responsabilidade.	Trata da <b>forma de realização do repasses</b> . Define os procedimentos e documentos necessários para a transferência, monitoramento e prestação de contas dos recursos.
Portaria MJSP nº 483, de 09 de novembro de 2021	Regulamenta os Eixos de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito da Política e do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, financiados com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na forma do inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.	Regulamenta os eixos de financiamento dos repasses do FNSP.

# DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

## Revisão de Normativos De Execução do FNSP

- ✓ Publicação da **Portaria MJSP nº 322**, de 09 de março de 2023, para conferir fluidez e efetividade na execução dos recursos transferidos aos Estados e ao Distrito Federal, entre 2019 e 2022;
- ✓ Reuniões com os colegiados representativos das organizações de segurança pública (CONSESP, CNCG, Ligabom, CONDPC e CONCPC) para escuta de proposições de alterações normativas. Nesse processo, foram recebidas contribuições de **treze** unidades da federação;
- ✓ Realização de **reuniões virtuais e visitas in loco** para identificar entraves, propor medidas que otimizem a execução e para o compartilhamento de boas práticas.
- ✓ Realização de reuniões com gestores e integrantes das áreas técnicas de diferentes fundos de outros Ministérios, além de pesquisa normativa e bibliográfica com avaliações sobre tais fontes.

# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

## Revisão de Normativos De Execução do FNSP

<b>Simplificação processual</b>	Havia sobreposição de processos internos no MJSP, pouca clareza das ações a serem propostas e ausência de modelos de orientação para os Estados e o Distrito Federal.	<ul style="list-style-type: none"><li>• O texto foi <b>reorganizado e simplificado</b>, para facilitar a sua compreensão.<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Processos internos do MJSP foram simplificados.</b></li></ul></li><li>• O plano de aplicação foi substituído pelo <b>plano de ação</b>, que segue a lógica de estruturação do Transfere.gov.<ul style="list-style-type: none"><li>• Foi incluído um <b>quadro sinóptico com os prazos, os responsáveis e as referências legais.</b></li></ul></li><li>• Foram estabelecidos <b>os itens financiáveis e as vedações</b> para cada área temática em específico. Com isso, as dúvidas sobre a execução da despesa serão minimizadas.</li></ul>
<b>Fortalecimento da capacidade de indução</b>	Não havia priorização de políticas públicas específicas  Os mecanismos de vinculação com o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e o respectivo Plano Estadual ou Distrital de Segurança Pública não eram específicos e não permitiam o monitoramento	Para 2023 e 2024, propõe-se a priorização de três áreas temáticas, atendendo aos ditames legais e às prioridades da Política Nacional de Segurança Pública: <ul style="list-style-type: none"><li>I – Redução de mortes violentas intencionais;</li><li>II – Enfrentamento da violência contra a mulher; e</li><li>III – Melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública.</li></ul>

# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

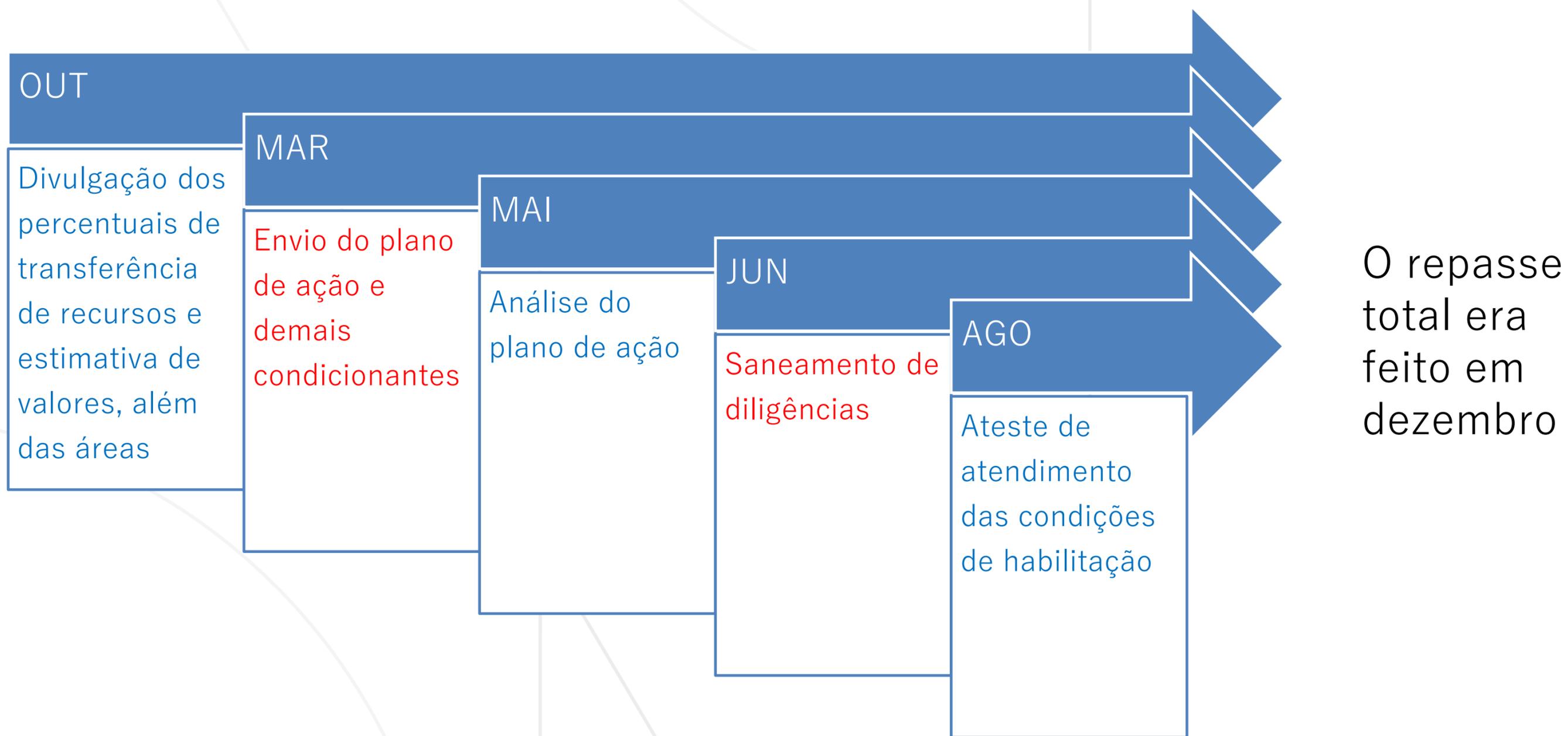
## Revisão de Normativos De Execução do FNSP

<b>Fortalecimento da capacidade de execução</b>	Não havia disposição expressa acerca da capacidade de execução.	Passou a ser exigida estrutura mínima dedicada exclusivamente à execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública
<b>Aumento do número de repasses anuais</b>	Era previsto um repasse anual.	Propõe-se a realização de pelo menos dois repasses, a fim de conferir celeridade e previsibilidade à execução dos recursos (ver artigo 15)
<b>Estabelecimento do rol de itens financiáveis</b>	Não havia previsão.	<p>É regrado SUS e no SUAS, desde o surgimento de ambos os sistemas.</p> <p>Com isso, pretende-se tanto induzir a <b>especialização da</b> execução da despesa em torno de itens (bens e serviços) que poderão ser compartilhados por meio do <b>ComprasSUSP</b>, assim como <b>induzir o foco</b> naqueles itens centrais para os objetivos de cada uma das áreas temáticas.</p> <p>O rol de itens contará com um <b>código SENASP</b> que facilitará o <b>acompanhamento físico e financeiro</b> da execução.</p>

# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

Revisão de Normativos De Execução do FNSP

## PORTARIA VIGENTE



# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

Revisão de Normativos De Execução do FNSP

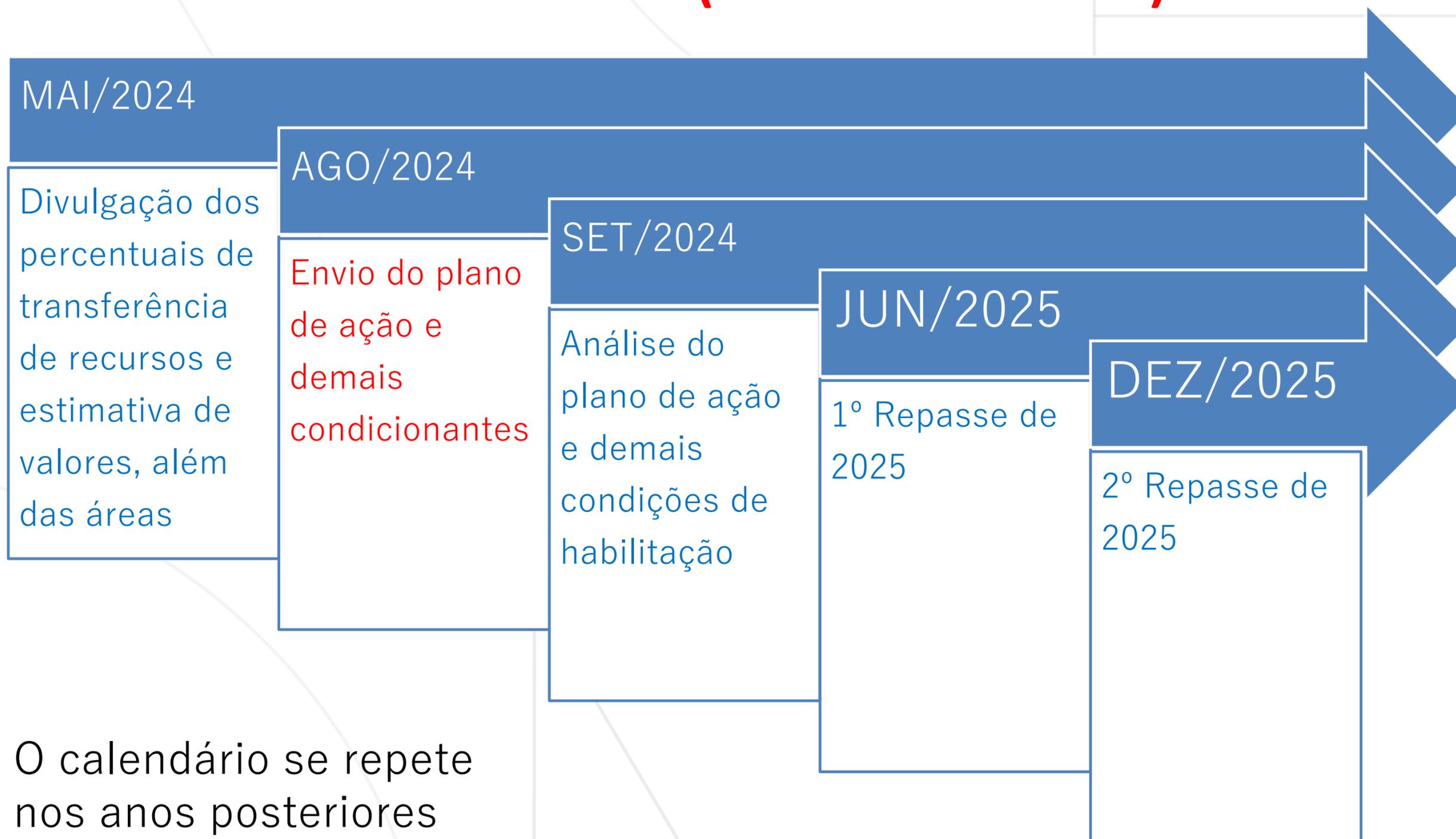
## REGRA DE TRANSIÇÃO



# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

Revisão de Normativos do Fundo Nacional de Segurança Pública

## REGRA FINAL (Exercício de 2025)



# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

## Revisão de Normativos De Execução do FNSP

- A Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – Lei n.º 13.675/18.
- O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.
- O Fundo Nacional de Segurança Pública – Lei n.º 13.756/18.
- O objetivo das transferências obrigatórias do FNSP => visão do MJSP.

# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

Revisão de Normativos De Execução do FNSP

## Portaria MJSP nº 439/23

- Regulamenta as áreas temáticas e o rol de itens financiáveis, nos exercícios orçamentários de 2023 e 2024.
- **Alinhamento** do Plano de Ação às ações e metas do PNSP e dos Planos estaduais/distrital.
- Um Plano de Ação por Área Temática.

# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

Revisão de Normativos De Execução do FNSP

## Portaria MJSP nº 439/23

Áreas Temáticas.

I. redução de **mortes violentas intencionais** (RMVI): oitenta por cento.

- 30% custeio e 70% investimento.

II. enfrentamento da **violência contra a mulher** (EVM): dez por cento; e

- 30% custeio e 70% investimento.

III. melhoria da **qualidade de vida** dos profissionais da segurança pública (MQV): dez por cento.

- 50% custeio e 50% investimento.

# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

Revisão de Normativos De Execução do FNSP

## Portaria MJSP nº 439/23

- A estruturação das ações dos planos deverá observar:
  - I - produção de diagnóstico detalhado do problema que se quer enfrentar;
  - II - mecanismos de governança e acompanhamento do resultado das ações;
  - III - desenvolvimento de capacidade institucional por meio de capacitação e transferência de tecnologias, sempre que necessário; e
  - IV - aquisição de bens e equipamentos e/ou contratação de serviços.

# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

Revisão de Normativos De Execução do FNSP

## Portaria MJSP nº 439/23

- As ações na área RMVI **devem** compreender o rol constante no art. 5º da norma e **estar coerentes com a respectiva área temática.**
  - Policiamento comunitário, ostensivo e preventivo.
  - RMVI -> homicídios dolosos; lesão corporal seguida de morte; latrocínio; morte decorrente de intervenção policial.
  - Especial atenção às **delegacias especializadas em investigação de homicídios** e ao **enfrentamento a organizações criminosas**, em especial as relacionadas ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro.
  - Fortalecimento da perícia criminal -> cadeia de custódia; medicina legal; genética forense; local de crime; química; papiloscopia; informática; balística.

# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

Revisão de Normativos De Execução do FNSP

## Portaria MJSP nº 439/23

- As ações na área RMVI **devem** compreender o rol constante no art. 5º da norma e **estar coerentes com a respectiva área temática.**
  - Atendimento pré-hospitalar e resgate.
  - Câmeras corporais.
  - Redução da letalidade policial.
  - Ações de investigação, apreensão e controle de armas fogo e munições.
  - Sistema de gestão de informações a **ser integrado ao SINESP.**
  - Planejamento estratégico, gestão de riscos e gestão por resultados.
  - Pesquisas, diagnósticos e estudos.

# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

Revisão de Normativos De Execução do FNSP

## Portaria MJSP nº 439/23

- As ações na área EVM **devem** compreender o rol constante no art. 6º da norma e **estar coerentes com a respectiva área temática.**
  - Programa de prevenção e atendimento às mulheres em situação de violência.
  - Investigação criminal e atendimento -> Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.
  - Atendimento às mulheres vítimas de violência em unidades de perícia criminal.
  - Atendimento de urgência e emergência de mulheres vítimas de violência.
  - Capacitação.

# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

Revisão de Normativos De Execução do FNSP

## Portaria MJSP nº 439/23

- As ações na área EVM **devem** compreender o rol constante no art. 6º da norma e **estar coerentes com a respectiva área temática.**
  - Enfrentamento ao feminicídio e ao tráfico de mulheres e meninas.
  - Sistema de gestão de informações a **ser integrado ao SINESP.**
  - Fomento à mobilização e à participação social.
  - Enfrentamento da violência contra a mulher e discriminação de gênero no contexto institucional.
  - Planejamento estratégico, gestão de riscos e gestão por resultados.
  - Pesquisas, diagnósticos e estudos.

# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

Revisão de Normativos De Execução do FNSP

## Portaria MJSP nº 439/23

- As ações na área MQV **devem** compreender o rol constante no art. 7º da norma e **estar coerentes com a respectiva área temática.**
  - Especial atenção à saúde mental.
  - Acompanhamento e tratamento de saúde.
  - Prevenção ao suicídio.
  - Situações de estresse, riscos, incidentes críticos, vitimização e de identificação do uso de substâncias psicoativas.

# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

Revisão de Normativos De Execução do FNSP

## Portaria MJSP nº 439/23

- As ações na área MQV **devem** compreender o rol constante no art. 7º da norma e **estar coerentes com a respectiva área temática.**
  - Saúde dos profissionais com deficiência decorrente do exercício do cargo.
  - Detecção de patologias, aquisição de diagnóstico, análise de riscos físicos, químicos biológicos e psicossociais.
  - Reabilitação laboral, incluindo fisioterapia.
  - Capacitação.
  - Planejamento estratégico, gestão de riscos e gestão por resultados.
  - Pesquisas, diagnósticos e estudos.

# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

Revisão de Normativos De Execução do FNSP

## Portaria MJSP nº 439/23

- Os bens e equipamentos a serem adquiridos e os serviços contratados são os previstos no rol taxativo, anexo à Portaria.
  - Tipo de despesa: Custeio X Investimento.
- Os equipamentos e soluções de tecnologia para investigação, inteligência e análise forense deverão ser auditáveis e rastreáveis

# PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

Revisão de Normativos De Execução do FNSP

## Portaria MJSP nº 439/23

### • São vedados:

- EVM => mobiliário, exceto para unidades destinadas à prevenção e ao atendimento de mulheres vítimas de violência.

=> materiais de escritório em geral.

- MQV => armas de fogo, munições e medicamentos.

=> materiais de escritório em geral.

=> mobiliários, exceto os destinados ao atendimento biopsicossocial, unidades de ensino ou readequação do ambiente de trabalho, **quando indispensável a saúde.**

# **Márcio Júlio da Silva Mattos**

Coordenador-Geral de Governança e Gestão do  
Sistema Único de Segurança Pública

[marcio.mattos@mj.gov.br](mailto:marcio.mattos@mj.gov.br)

61 2025 3110